



19.^a Legislatura

1.^a Sessão Legislativa

ATA DA 26.^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025

Presidência: Edicarlos Vieira, Daniel Lemos Dias Pereira, Mariana Cergoli Janeiro e Carla Basílio.

1.ºs Secretários: Carla Basílio e José Antônio Kachan Júnior.

2.^a Secretária: Mariana Cergoli Janeiro.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 16h02min (dezesseis horas e dois minutos) do dia 02 de setembro de 2025 iniciou-se a 26.^a Sessão Ordinária da 19.^a Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antônio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Daniel Lemos Dias Pereira, secretariado pela Vereadora Carla Basílio, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Carlos Ferreira Dias, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antônio da Silva. Ausentes: Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro. Com onze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. Deu-se início a **MANIFESTAÇÃO DE VEREADORES** – Usaram da palavra os Edis: Faouaz Taha, Romildo Antônio da Silva, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Rodrigo Guarnieri Albino, José Carlos Ferreira Dias, Adriano Santana dos Santos e Quézia Doane de Lucca. A presidência suspendeu a sessão para que os Edis recebessem o Plano Plurianual – PPA 2026-2029. Reaberto os trabalhos, o Presidente suspendeu novamente a sessão para que o Edil Henrique Carlos Parra Parra Filho, homenageasse o Sr. Araken Martinho. Em sequência o Edil José Carlos Ferreira Dias, homenageou a Sra. Ana Lúcia de Castro Silva. Reaberta a sessão, passou-se ao **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) **MATÉRIAS APRESENTADAS:** PROJETO DE LEI N.º 14943/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Autoriza a presença de acompanhante durante o atendimento em consultórios odontológicos no Município; PROJETO DE LEI N.º 14944/25 – MARIANA CERGOLI JANEIRO – Altera a Lei 9.615/2021, que assegura o direito ao aleitamento materno em qualquer ambiente, público ou privado, para prever reservas de salas para amamentação e extração de leite humano em órgãos públicos municipais; PROJETO DE LEI N.º 14945/25 – MARIANA CERGOLI JANEIRO – Cria a Rede Municipal de Cursinhos Populares e institui o Comitê Intersetorial da Rede Municipal de Cursinhos Populares, em consonância com o disposto na Lei Federal 10.558/2002 e no Decreto Federal 12.410/2025; PROJETO DE LEI N.º 14946/25 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Altera a Lei nº. 10.307/2025, que instituiu a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, para prever a possibilidade de comunicação integrada entre as áreas da educação e da saúde; PROJETO DE LEI N.º 14947/25 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Denomina “Rua Antônio Damasceno dos Santos” a Rua 3 do Loteamento Jardim Dourados (Tijuco Preto); PROJETO DE LEI N.º 14948/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Institui o





(Ata da 26ª Sessão Ordinária – 02 de setembro de 2025 – fl. 2)

aplicativo de transporte individual de passageiros “JundApp”, com foco em segurança, economia e valorização dos motoristas locais; PROJETO DE LEI N.º 14949/25 – PREFEITO MUNICIPAL – Institui o Plano Plurianual – PPA 2026-2029, o Plano de Metas do Governo, a Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2026 e dá outras providências; PROJETO DE LEI N.º 14950/25 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Estabelece diretrizes para a prioridade no atendimento a crianças com deficiência em filas de espera por terapias e instituições de ensino especializadas, quando sua mãe ou responsável legal estiver em tratamento de doença grave; PROJETO DE LEI N.º 14951/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Autoriza o Poder Executivo a instituir taxa pela expedição de certidões e atestados que não se destinem à defesa de direitos ou ao esclarecimento de situações de interesse pessoal; PROJETO DE LEI N.º 14952/25 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, ADRIANO SANTANA DOS SANTOS, RODRIGO GUARNIERI ALBINO – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos, o “DIA DO FLASHBACK” (21 de outubro); PROJETO DE LEI N.º 14953/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Reconhece o portador da Síndrome de Ehlers-Danlos (EDS) ou com Transtorno do Espectro de Hiper mobilidade (TEH), como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais; PROJETO DE LEI N.º 14954/25 – TIAGO LEANDRO – Redenomina “Rua José Guilherme da Silva” a Rua Antônio de Oliveira, no loteamento Santa Maria (Jardim das Tulipas); VETO N.º 18/25 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao Projeto de Lei n.º 14.509, do Vereador Adriano Santana dos Santos, que altera a Lei n.º 4.420/1994, que regula a admissão de portadores de deficiência no serviço público, para assegurar acessibilidade de pessoa surda ou com deficiência auditiva; MOÇÃO N.º 130/25 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS – APOIO ao Projeto de Lei n.º 3.518/2025, do Senador Confúcio Moura (MDB-RO), que dispõe sobre a veiculação de publicidade não educativa em intervalos de jogos on-line destinados ao público infantil; MOÇÃO N.º 131/25 – JOÃO VICTOR RAMOS, MARIANA CERGOLI JANEIRO – APOIO ao Projeto de Lei n.º 868/2023, do Deputado Estadual Dr. Elton de Carvalho Júnior (UNIÃO-SP), que autoriza a distribuição gratuita, pelo Poder Executivo, de medidor contínuo de glicemia aos portadores de diabetes tipo 1; MOÇÃO N.º 132/25 – HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO – APOIO à Operação Carbono Oculto, deflagrada pelo Governo Federal, Polícia Federal e demais órgãos, considerada a maior operação da história do Brasil no combate ao crime organizado e ao financiamento do PCC, desarticulando um esquema bilionário no setor de combustíveis; MOÇÃO N.º 133/25 – RODRIGO GUARNIERI ALBINO – APELO ao Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário de Segurança Pública pelo preenchimento de cargos vagos de delegado de polícia em Jundiaí e região metropolitana, bem como outros cargos na força de segurança do Estado em nosso município; MOÇÃO N.º 134/25 – ROMILDO ANTÔNIO DA SILVA – APELO aos órgãos públicos competentes por ações mais eficazes no combate à violência contra a mulher; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14928/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Dispõe sobre a instalação obrigatória de dispositivos para segurança em piscinas de uso comum; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14933/25 – LEANDRO JERONIMO BASSON – Dispõe sobre a limitação da participação de jogadores não residentes nos campeonatos amadores de futebol realizados no município. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 70, de Rodrigo Guarnieri Albino; e 71, de Madson Henrique do Nascimento Santos. 2. à Presidência: 55, de Faouaz Taha; e 56, de Mariana Cergoli Janeiro. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 2.686, de Quézia Doane de Lucca; 2.687 a 2.696, de Paulo Sergio Martins; 2.697 a 2.706, de Tiago Leandro; 2.707 a 2.716, de João Victor Ramos; 2.717 a 2.718, de Romildo Antônio da Silva; 2.719 a 2.726, de Daniel Lemos Dias Pereira; 2.727 a 2.736, de José Carlos Ferreira Dias; 2.737 a 2.742, de Carla Basílio; 2.743 a 2.744, de Mariana Cergoli Janeiro; 2.745 a 2.746, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 2.747, de Rodrigo Guarnieri Albino; 2.748, de Henrique Carlos Parra Parra Filho e João Victor; 2.749 a 2.753, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 2.754, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 2.755, de Henrique Carlos Parra Para Filho, Adilson Roberto Pereira Júnior, Carla Basílio, Faouaz Taha e João Victor; 2.756 a 2.757, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 2.758 a 2.767, de Leandro Jeronimo Basson; 2.768 a 2777, de Adriano Santana dos Santos; e 2.778 a





(Ata da 26ª Sessão Ordinária – 02 de setembro de 2025 – fl. 3)

2.787, de Edicarlos Vieira. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. Em ato contínuo, deu-se início à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antônio da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, José Carlos Ferreira Dias e Tiago Leandro. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 25.ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2025. Passou-se aos **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO – Englobados** – Em questão de ordem o Vereador Rodrigo Guarnieri Albino requereu a retirada do REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 70/2025, de sua autoria – INFORMAÇÕES do Executivo sobre as contrapartidas dos empreendimentos imobiliários Diferenciato e Gioviale Residencial, ambos situados no bairro Medeiros, sendo deferida pela Presidência, e por conseguinte, passou-se ao requerimento de N.º 71/2025 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – INFORMAÇÕES do Executivo sobre qual o protocolo oficial adotado pelo Município de Jundiaí, para crianças matriculadas nas EMEBs, em casos de não vacinação contra a COVID-19. Debateu o Edil: Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Votaram contrariamente os Edis: Mariana Cergoli Janeiro e Romildo Antônio da Silva. Ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins, Edicarlos Vieira, Leandro Jeronimo Basson e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota, neste momento ocupada pelo Edil Daniel Lemos Dias Pereira). Portanto, com doze votos favoráveis e dois votos contrários, o requerimento foi APROVADO, e passou-se ao **ITEM 01. [2º. TURNO] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 163/2021 – MADSON HENRIQUE** – Prevê possibilidade de atendimento domiciliar a pessoas que, por idade ou deficiência, não tenham condições de comparecer às unidades de saúde. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antônio da Silva. Ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Leandro Jeronimo Basson e Tiago Leandro. Portanto, com dezesseis votos favoráveis, a proposta de emenda à lei orgânica foi APROVADA em 2º turno. Falou em justificativa de voto o Edil Madson Henrique do Nascimento Santos. E passou-se ao **ITEM 02. [1º. TURNO] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 197/2025 – PREFEITO MUNICIPAL** – Efetiva alterações nos artigos 6º e 102 da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, com o objetivo de aperfeiçoar a disciplina normativa das competências para criar e organizar a Guarda Municipal. Debateram os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho, Adilson Roberto Pereira Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sérgio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, José Carlos Ferreira Dias, Faouaz Taha, Romildo Antônio da Silva, Adriano Santana dos Santos, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro e João Victor Ramos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro.





(Ata da 26ª Sessão Ordinária – 02 de setembro de 2025 – fl. 4)

Portanto, com dezenove votos favoráveis, a proposta de emenda à lei orgânica foi APROVADA em 1º turno. E, passou-se ao **ITEM 03. [1º. TURNO] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 198/2025 – EDICARLOS VIEIRA** – Altera a Lei Orgânica para dispor sobre a proteção da criança e do adolescente contra a adultização precoce. Debateu o Edil: Edicarlos Vieira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Portanto, com dezenove votos favoráveis, a proposta de emenda à lei orgânica foi APROVADA em 1º turno. Falou em justificativa de voto o Edil Madson Henrique do Nascimento Santos. E, em questão de ordem o Vereador Adriano Santana dos Santos requereu preferência para apreciação do PROJETO DE LEI N.º 14.513/2025, de autoria do Vereador Henrique Carlos Parra Parra Filho; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antônio da Silva. Ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, José Carlos Ferreira Dias e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 04. PROJETO DE LEI N.º 14.513/2025 – HENRIQUE PARRA DO CARDUME** – Altera a Lei 8.058/2013, que prevê publicidade de dados referentes a unidades escolares municipais, para incluir a divulgação sobre o apoio educacional especializado ao educando com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Debateram os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho, Adriano Santana dos Santos e João Victor Ramos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO em PREFERÊNCIA, e passou-se à EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 ao PROJETO DE LEI N.º 14.513/2025, de autoria do Vereador Henrique Carlos Parra Parra Filho, que amplia a obrigatoriedade de divulgação de informações detalhadas sobre o apoio educacional especializado aos estudantes que especifica, bem como sobre as características desses educandos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, a emenda foi APROVADA e, em sequência passou-se à SUBEMENDA N.º 01 ao PROJETO DE LEI N.º 14.513/2025, de autoria do Vereador Henrique Carlos Parra Parra Filho, que corrige redação da Emenda Modificativa n.º 1. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota).





(Ata da 26ª Sessão Ordinária – 02 de setembro de 2025 – fl. 5)

Portanto, com dezoito votos favoráveis, a subemenda foi APROVADA. E, em questão de ordem o Vereador Leandro Jeronimo Basson requereu preferência para apreciação do PROJETO DE LEI N.º 14.801/2025, de autoria do Prefeito Municipal; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antônio da Silva. Ausente o Edil: Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 5. PROJETO DE LEI N.º 14.801/2025 – PREFEITO MUNICIPAL** – Altera os artigos 2º e 3º da Lei nº 6.764, de 08 de dezembro de 2006, bem como as atribuições dos cargos de Guarda Municipal, Subinspetor e Inspetor, constantes do Anexo XVIII da Lei Municipal nº 7.827, de 29 de março de 2012, com o objetivo de melhor disciplinar as competências da Guarda Municipal de Jundiaí. Debateram os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho, Madson Henrique Nascimento dos Santos e Adilson Roberto Pereira Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, José Carlos Ferreira Dias e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO em PREFERÊNCIA, e passou-se à EMENDA ADITIVA Nº 01 a PROJETO DE LEI N.º 14.801/2025, de autoria do Vereador Henrique Carlos Parra Parra Filho, que Institui a Ouvidoria da Guarda Municipal de Jundiaí. Votou favoravelmente o Edil: Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Mariana Cergoli Janeiro e Quézia Doane de Lucca. Portanto, com um voto favorável e quatorze votos contrários, a emenda aditiva foi REJEITADA. Em questão de ordem, a Vereadora Mariana Cergoli Janeiro solicitou a retirada da EMENDA ADITIVA N.º 02, de sua autoria, que estabelece princípios de atuação da Guarda Municipal e dispõe sobre a capacitação permanente de seus integrantes. O Presidente deferiu o requerimento verbal de retirada. Não houve debate. E passou-se ao **ITEM 06. PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 879/2025 – MESA DIRETORA** – Altera o Regimento Interno para definir desconto no subsídio de Vereador em caso de ausência injustificada em sessão ordinária ou extraordinária. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: João Victor Ramos e Quézia Doane de Lucca. Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de resolução foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 07. PROJETO DE LEI N.º 12.300/2017 – PAULO SERGIO MARTINS** – Prevê disponibilização de exemplar do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços. Em questão de ordem, o Vereador Paulo Sergio Martins solicitou a retirada de seu projeto de lei n.º 12.300/2017; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos





(Ata da 26ª Sessão Ordinária – 02 de setembro de 2025 – fl. 6)

Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antônio da Silva. Ausentes os Edis: Carla Basílio, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, o requerimento foi APROVADO e, por conseguinte, o projeto de lei foi RETIRADO. Em sequência a presidência suspendeu a sessão para que o Sr. Edison M. Gonçalves falasse sobre o “Aniversário da APAE – 68 anos” e o “Setembro Verde”. Reaberto os trabalhos, passou-se ao **ITEM 08. PROJETO DE LEI N.º 12.673/2018 – CRISTIANO LOPES** – Altera a Lei 8.708/2016, que instituiu o Código de Conduta do Usuário do Transporte Coletivo de Jundiaí, para prever uso preferencial de todos os assentos. Debateu o Edil Cristiano Vecchi Castro Lopes. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Leandro Jeronimo Basson e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 09. PROJETO DE LEI N.º 14.642/2025 – ZÉ DIAS** – Prevê implantação do serviço de “Velório Virtual”. Debateu o Edil José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 10. PROJETO DE LEI N.º 14.686/2025 – DIKA XIQUE XIQUE** – Estabelece a obrigatoriedade de reserva de assentos nas fileiras iniciais de apresentações realizadas em espaços públicos ou próprios públicos, para pessoas surdas ou com deficiência auditiva. Debateu o Edil Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 11. PROJETO DE LEI N.º 14.781/2025 – PAULO SERGIO MARTINS** – Dispõe sobre a confecção de diplomas e certificados em Braille aos alunos com deficiência visual. Em questão de ordem, a Vereadora Carla Basílio requereu o adiamento deste projeto de lei para a sessão ordinária de 07 de outubro de 2025; e submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pela Edil Carla Basílio). Portanto, com onze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA. E, passou-se ao **ITEM 12. PROJETO DE LEI N.º 14.853/2025 – JUNINHO ADILSON** – Institui o Estatuto da Desburocratização. Debateu o Edil Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira





(Ata da 26ª Sessão Ordinária – 02 de setembro de 2025 – fl. 7)

Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Rodrigo Guarneri Albino (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pela Vereadora Carla Basílio). Portanto, com doze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Em ato contínuo, deu-se início à **TRIBUNA LIVRE** – Os cidadãos inscritos: Caio R. Daniel, sobre “CONUNE - Congresso da UNE” e Luciana Moraes C. França, sobre “Inclusão – Setembro Verde” não estavam presentes no momento da chamada; o Sr. Edison M. Gonçalves, sobre “Aniversário da APAE – 68 anos” falou em sessão suspensa; a Sra. Cíntia Vanessa Gomes, estava presente e falou sobre “Inclusão na educação”; os suplentes Alessandro M. Perez, sobre “DAE – falta de água e pressão durante o dia”; Cláudio Leandro da Silva, sobre “Diversidade religiosa e inclusão social”; e, Maria A. Bueno, sobre “Autismo – inclusão de jovens e adultos” não estavam presentes no momento da chamada. E, passou-se ao **ITEM 13. MOÇÃO N.º 118/2025 – MADSON HENRIQUE – APOIO** ao Projeto de Lei nº 3.637/2025, de autoria da Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE), que institui diretrizes para a criação e implementação de Protocolo de Manejo Humanizado e Inclusivo nas instituições de ensino públicas e privadas, com foco no atendimento de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências. Debateu o Edil Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarneri Albino e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antônio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 14. MOÇÃO N.º 125/2025 – HENRIQUE PARRA DO CARDUME – REPÚDIO** à política tarifária do Presidente Trump, de extrema direita, com tarifas de até 50% sobre produtos brasileiros. Debateram os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho, Tiago Leandro, Rodrigo Guarneri Albino e Mariana Cergoli Janeiro. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro e Rodrigo Guarneri Albino. Votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Madson Henrique do Nascimento Santos e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antônio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis e três votos contrários, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 15. MOÇÃO N.º 126/2025 – JOÃO VICTOR – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 918/2023, de autoria do Deputado Federal Matheus Laiola (UNIÃO/PR), que altera a Lei n.º 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre o direito de garantia de proteção e de segurança de vítimas de violência doméstica e de seus animais de estimação, e dá outras providências. Debateu o Edil João Victor Ramos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarneri Albino e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antônio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 16. MOÇÃO N.º 127/2025 – ZÉ DIAS – APOIO** ao Projeto de Lei nº 1.087/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que altera a legislação do imposto sobre a renda para instituir a redução do imposto devido nas bases de cálculo mensal e anual e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas, e dá outras providências. Debateram os Edis: José Carlos Ferreira Dias, Henrique Carlos Parra Parra Filho e Tiago Leandro. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla





(Ata da 26ª Sessão Ordinária – 02 de setembro de 2025 – fl. 8)

Basílio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antônio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 17. MOÇÃO N.º 128/2025 – FAOUAZ TAHA – APOIO** ao Projeto de Lei nº 3.852/2025, de autoria do Deputado Federal Marx Beltrão (PP-AL), que institui a Lei Felca, que dispõe sobre medidas de prevenção, proibição e criminalização da adultização e sexualização infantil na internet, e dá outras providências. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antônio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 18. MOÇÃO N.º 129/2025 – MARIANA JANEIRO – REPÚDIO** à forma e aos métodos antidemocráticos utilizados na organização da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, realizada pelo Governo do Estado de São Paulo. Debateu a Edil Mariana Cergoli Janeiro. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro e Tiago Leandro. Ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antônio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antônio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 22h01 (vinte e duas horas e um minuto). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 27.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.ª SECRETÁRIA

/jsl

